



N.º :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

LEI Nº 575

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, FIXA VENCIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro do funcionalismo do Município de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser os seguintes a partir de 1º de Janeiro de 1.968.

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anuais
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Câmara	
1 - Amanuense.....		Cz\$. 61.776,00
	Soma.....	Cz\$. 61.776,00
02 - Unidade Orç. Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
1 - Secretário.....		Cz\$. 187.596,00
1 - Porteiro-Contínuo.....		Cz\$. 54.648,00
1 - Servente.....		Cz\$. 54.648,00
1 - Recepcionista.....		Cz\$. 61.908,00
1 - Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....		Cz\$. 96.132,00
	Soma.....	Cz\$. 454.932,00
03 - Unidade Orç. Administração Financeira		
1 - Chefe do Serviço da Fazenda.....		Cz\$. 81.816,00
1 - Coletor.....		Cz\$. 121.212,00
1 - Fiscal Geral.....		Cz\$. 100.140,00
1 - Contador.....		Cz\$. 144.300,00
1 - Auxiliar.....		Cz\$. 144.300,00
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Cz\$. 121.212,00
1 - Agente Fiscal.....		Cz\$. 3.600,00
	Soma.....	Cz\$. 716.580,00



N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

Classif. e nº.	CARGOS	Vencimentos Anu- ais
04 - Unid. Orç.	Serviço de Manutenção do Ensino e Desportos	
14 - Professoras Normalistas a Cz\$. 61.548,00.....	Cz\$. 861.672,00	
6 - Professoras Leigas a Cz\$. 56.940,00.....	Cz\$. 341.640,00	
1 - Encarregado da Biblioteca.....	Cz\$. 54.648,00	
1 - Inspetor do Ensino Rural.....	Cz\$. 72.156,00	
1 - Supervisora do Ensino Rural.....	Cz\$. 72.156,00	
	Soma.....	Cz\$. 1.402.272,00
05 - Unid. Orç.	Serviço de Saúde e Saneamento	
1 - Médico Sanitarista(C.L.T.).....	Cz\$. 270.000,00	
1 - Encarregado do Serviço de Água.....	Cz\$. 14.376,00	
1 - Escriurário.....	Cz\$. 72.156,00	
	Soma.....	Cz\$. 356.532,00
06 - Unid. Orç.	Setor do Patrimônio e Urbanismo	
1 - Chefe do Serviço de Obras.....	Cz\$. 3.576,00	
	Soma.....	Cz\$. 3.576,00
07 - Unid. Orç.	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
1 - Motorista do SMER.....	Cz\$. 62.928,00	
	Soma.....	Cz\$. 62.928,00
Art. 2º - Em face do que determina o artigo 103, ' da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposenta do do Município, passa a ser o seguinte:		
<u>INATIVOS</u>		
1 - Professora a Cz\$. 7.116,00.....	Cz\$. 85.392,00	
1 - Professora a Cz\$. 5.218,00.....	Cz\$. 62.616,00	
1 - Professora a Cz\$. 5.218,00.....	Cz\$. 62.616,00	
1 - Professora a Cz\$. 7.116,00.....	Cz\$. 85.392,00	
1 - Coletora a Cz\$. 17.171,00.....	Cz\$. 206.052,00	
Em Disponibilidade:		
1 - Auxiliar de Coletoria.....	Cz\$. 13.320,00	
	Soma.....	Cz\$. 515.388,00



N.º :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

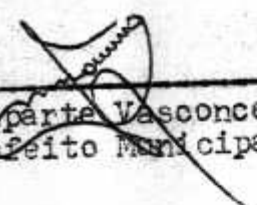
Art. 3º - Ficam fixados em Cz\$. 50,00 (cinquenta cruzados) por dependente, mensalmente, o abono familiar con-  
cedido pela lei municipal.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções e auxílios em geral, até o limite das respectivas dotações orçamentárias e eventuais créditos adicionais, mediante observância da lei municipal reguladora da espécie e lavratura do competente Decreto-Executivo de distribuição.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.988.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 05 de Fevereiro de 1.988.

  
\_\_\_\_\_  
José Bonaparte Vasconcelos Fonseca  
Prefeito Municipal